

APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

(Processo Administrativo nº 03260022/2024)

Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Serviço/Obra:	COMPRA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Protocolo nº 03260022/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por justificativa a necessidade de promover conforto aos pacientes do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas.

O município de Dois Riachos está localizado na região centro-oeste do Estado de Alagoas, com população estimada em 2018 é de 11.054 habitantes, está situada a uma altitude aproximada de 245m acima do nível do mar. Está localizado na região centro-oeste do Estado de Alagoas. Limitando-se a norte com o estado de Pernambuco, a sul com o município de Olivença e Major Isidoro, a Leste com Cacimbinhas e Major Isidoro e a oeste com Santana do Ipanema. O município se estende por 141,69km² e contava com 11.054 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 78,10 habitantes por km² no território do município. Vizinho a sul com o município de Olivença e Major Isidoro, a Leste com Cacimbinhas e Major Isidoro e a oeste com Santana do Ipanema. Situado a 245 metros de altitude, de Dois Riachos tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 23' 34,00" Sul, Longitude: 37° 06' 03" Oeste. Apresenta um clima tropical. Há muito mais pluviosidade no verão que no inverno. De acordo com a Köppen e Geiger o clima é classificado como Aw. Dois Riachos tem uma temperatura média de 24.5 °C. 681 mm é a pluviosidade média anual. O mês mais seco é outubro e tem 12 mm de precipitação. O mês de junho é o mês com maior precipitação, apresentando uma média de 104 mm.

Na área da saúde contamos com uma Policlínica (São Sebastião) e 5 (cinco) Unidade Básicas de Saúde, os atendimentos de urgência e emergência são realizados na Policlínica São Sebastião, os demais como: vacinas, atendimentos a gestantes, idosos, doentes crônicos e crianças são realizados nas UBS's. A frota da Secretária de Saúde conta apenas com uma ambulância UTI e 5 (cinco) de simples remoção, que se encontram em um estado de uso muito grande, trazendo desconforto na remoção dos pacientes que necessitem deste serviço.

No Município são realizados apenas ultrassom. Os demais como: tomografia, ressonância entre outros são realizados na Capital ou nas cidades vizinhas. A demanda vem aumentando nos últimos anos, principalmente no período pós pandemia. Por conta disso é de suma importância a aquisição de mais uma ambulância para atendimento desses pacientes que necessitam de atendimento em outros municípios e até mesmo o seu deslocamento dentro da cidade para atendimento nas unidades de saúde do Município.

A Média dos atendimentos diários atualmente está entre 150 atendimentos diários, totalizando uma média de 2.000 atendimentos mensais. Por conta da Pactuação Regional realizada, as liberações para atendimento na maioria das vezes são para as cidades vizinhas, como por exemplo: Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios e Arapiraca, e por conta disso ocorre de precisar atender um paciente e a ambulância estar em viagem, gerando assim um acúmulo dos atendimentos e até mesmo o deslocamento inadequado do paciente de necessita de atendimento por falta de veículo.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

As especificações foram objeto de estudo por parte desta secretária, como o município não realizou nenhuma contratação para aquisição de veículos iguais ou similares do objeto deste estudo, a especificação da ambulância foi deferida com base em pesquisas de editais de outras licitações realizadas cujo objetivo almejavam a mesma contratação.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

O Município de Dois Riachos, com o intuito de manter a prestação de serviços ao público e seguindo com a eficiência de nossos trabalhos, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta o seguinte estudo das possibilidades para atendimento a nossas necessidades quanto a transporte.

1ª Solução: Análise da possibilidade de locação da ambulância para atendimento a nossas necessidades, a solução atende parcialmente a demanda, na medida que a locação nesse caso é algo viável a curto prazo, no caso em tela, é necessário que tenhamos o bem a fim de que seja usufruído permanentemente e por se tratar de recurso federal para aquisição fica vedado a locação.

2ª Solução: Análise da possibilidade de aquisição da ambulância, através de procedimento licitatório, para atendimento a nossas necessidades, a solução atende à demanda, na medida que o bem adquirido passará a fazer parte de nosso patrimônio imobilizado, o que garante o uso do mesmo por um tempo significativo.

Em busca às alternativas diversas existentes no mercado, e após análise de todas as possibilidades de aquisição para a melhoria ao atendimento da comunidade local, e levando em considerações as contratações similares feitas por outros órgãos, não foram identificado melhor solução para que atenda aos interesses e necessidades da Administração senão a compra do veículo ambulância tipo A, por meio de procedimento competitivo pela modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a fim de obter propostas e lances mais vantajosos, considerando o item listado pela secretaria requisitante, conforme as especificações técnicas pertinentes.

O levantamento de mercado será definido no setor de compras no andamento do processo de acordo com o art.18, 22 e 23 da lei 14133/2021 bem como da instrução normativa 65/2021 e regulamentos municipais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução como um todo contempla a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para a aquisição de Ambulância tipo A – Simples Remoção, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades programadas para a atual contratação levou em consideração a necessidade da Secretária de Saúde e melhor atender os pacinetes que necessitam de atendimento da Policlínica (São Sebastião) e das 5 (cinco) Unidade Básicas de Saúde, consoante a demanda constante do plano de trabalho, anexo I.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas dos preços serão definidas no setor de compras deste município, tendo em vista ser o órgão competente para esta demanda. Considerando que a precificação se encontra ainda na fase de planejamento, os custos estimados deverão ser aprovados pela autoridade superior, sob pena de haver arquivado o presente relatório de viabilidade

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O processo será realizado através de julgamento por item, em atendimento ao regramento legal e ainda, por ser a melhor forma de atendimento às necessidades do município e a forma economicamente mais viável, tendo em vista que em um julgamento item a item a Licitação torna-se mais competitiva, o que alcança ainda mais a economicidade da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Contratação que aqui se estuda, não demandará contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a aquisição promova a continuidade dos projetos desenvolvidos e ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, em especial aqueles relacionados aos atendimentos presenciais. A aquisição trará uma maior comodidade aos pacientes, conseqüentemente o bem-estar de toda a população.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não existe necessidade de adequações nos ambientes da Secretaria de Saúde, tendo em vista que o Município já possui dentre as suas unidades administrativas, setor com servidores capacitados para o recebimento, acomodação, controle e distribuição dos bens.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Certo é que o planejamento e execução dos procedimentos licitatórios devem sempre serem motivados com vistas à redução do consumo, análise da produção, distribuição, uso e disposição, o que determinará a vantajosidade econômica da proposta, estimulando assim os fornecedores a proporcionarem ao mercado produtos e serviços sustentáveis e que, de certa forma, fomentem a inovação com o uso racional de produtos com menor impacto ambiental negativo.

A futura aquisição deverá seguir os critérios de preservação do meio ambiente, com baixo índice de poluição e que sigam as legislações relacionadas, tanto a nível Nacional quanto Estadual e Municipal.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCO	AÇÕES MITIGADORAS
Instrução Processual Deficitária	Disseminação e Uso das boas práticas de Seleção do Fornecedor
PRODUÇÃO	
Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao Edital que alterem o Instrumento Convocatório	Ajuste e republicação do Edital
Apresentação de Recurso	Reabertura do certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos
Empresa recusar a assinar o contrato	Abertura de processo de sanção
	Não havendo previsão de Cadastro Reserva, instauração de novo procedimento para aquisição.
	Havendo Cadastro Reserva, convocação da licitante remanescente.

APÊNDICE DO ANEXO I DO EDITAL - ETP

EXECUÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO	
Descumprimento de cláusulas contratuais	Fiscalização preventiva e ostensiva da entrega dos materiais
	Abertura de Processo de Sanção
	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão
	Pagamentos conforme resultado

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal Saúde e o processo fundo a fundo firmado junto a Prefeitura Municipal de Dois Riachos.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação.

Dois Riachos/AL 04 de abril de 2024.

Rogério Costa Ferro
Secretário Municipal de Saúde

Antônio Fernandes Ferreira Junior
Equipe de Planejamento